

PORTARIA Nº 414/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **4912/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TAMIRES SOUSA E SILVA**, Professor PEB A, lotada na SEME, ***licença sem vencimento para tratar de interesses particulares***, no período de 04 (quatro) anos, a partir de *1º de março de 2023, optando por contribuição previdenciária*, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 (modificado pela Lei nº 7350/2015), e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

